

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ANO - 2007

PARECER nº310/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-053/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-053/ 2007, que dispõe sobre a vedação de circulação de motociclistas portando capacete nas áreas públicas dos edifícios, estabelecimentos comerciais e órgãos públicos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-053/ 2007.

Sala das comissões, 27 de Agosto de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289